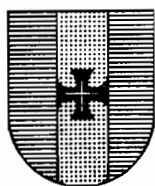


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 48

Terça-feira, 27 de Março de 1990

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 279/90

Resolução n.º 279/90:

Autoriza a promoção de dois funcionários para a categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal do Serviço Regional de Estatística.

Resolução n.º 280/90:

Autoriza a promoção de José António Gouveia da Silva para a categoria de motorista de pesados de 1.ª classe.

Resolução n.º 281/90:

Atribui um subsídio à Comissão de Festas do Dia do Trabalhador — 1.º de Maio de 1990, no montante de 1 100 000\$.

Resolução n.º 282/90:

Autoriza a promoção de Joaquim Teixeira Dória Júnior para a categoria de motorista de ligeiros principal do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Transportes Terrestres.

Resolução n.º 283/90:

Autoriza a promoção de diversos funcionários para a categoria de enfermeiro-graduado.

Resolução n.º 284/90:

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que dá nova redacção à lei orgânica da Direcção Regional da Administração Pública.

Resolução n.º 285/90:

Nomeia o Engenheiro Electrotécnico Pedro José da Veiga França Ferreira para o lugar de Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

Resolução n.º 286/90:

Nomeia Ricardo Emanuel Andrade Silva e Ricardo José Gouveia Fernandes para os lugares de vogais do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

Resolução n.º 287/90:

Atribui lotes de terreno do agrupamento residencial do Caniçal, ao sítio do Barro, em regime de direito de superfície.

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e no seguimento do concurso de acesso aberto por Aviso publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 219, de 29 de Dezembro de 1989, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 21 de Março de 1990, resolveu promover à categoria de Chefe de Repartição, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Estatística da Vice-Presidência do Governo e Coordenação Económica, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/88/M, de 12 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 136/89, de 27 de Setembro, os seguintes funcionários:

João Augusto Nunes Ribeiro

Maria Avelina Nunes Moreira Gomes

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 280/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 15.º e n.º 2 do art.º 24.º, ambos do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 21 de Março de 1990, resolveu autorizar a progressão do funcionário da carreira horizontal, abaixo identificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Aeroportos da Vice-Presidência do Governo e Coordenação Económica, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 21/86/M, de 31

de Dezembro, para a categoria e com efeitos que se indica:

José António Gouveia da Silva — Motorista de pesados de 1.ª classe — 5.7.89.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 281/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 21 de Março de 1990, resolveu:

Atribuir um subsídio de 1 100 000\$00 à Comissão de Festas do Dia do Trabalhador — 1.º de Maio de 1990, a fim de suportar despesas inerentes à realização das actividades do 1.º de Maio/90.

Esta verba tem cabimento pelo Código 02.03.08, alínea A), Capítulo 01 da Secretaria 04, do Orçamento Regional, não lhe sendo aplicável o disposto no n.º 1 da Resolução n.º 140/82, de 18 de Fevereiro.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 282/90

Por aviso publicado no JORAM n.º 171, II Série, 2.º Suplemento de 10 de Outubro de 1989, foi aberto concurso para preenchimento de um lugar de Motorista de Ligeiros Principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Transportes Terrestres.

Nestes termos e considerando que:

No referido concurso foi admitido e aprovado um único candidato;

Existe vaga no quadro devidamente orçamentada;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 21 de Março de 1990, resolveu:

Promover à categoria de Motorista de Ligeiros Principal, o motorista de ligeiros de 1.ª classe Joaquim Teixeira Dória Júnior do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Transportes Terrestres.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 283/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do concurso de provimento para a categoria de Enfermeiro-Graduado, Grau II, da Direcção Regional de Saúde Pública, aberto por Aviso publicado no Jornal Oficial n.º 26, II Série, de 27.2.89;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 21 de Março de 1990, resolveu:

1 — Autorizar a promoção para a categoria de Enfermeiro-Graduado, dos candidatos abaixo discriminados, classificados no referido concurso:

Ana Maria Alves de Gouveia
 Maria Olívia Sousa de Freitas
 Maria Salomé de Agrela Teixeira
 Maria Constância Nascimento Esteves
 Maria Luísa Gomes de Freitas Dias
 Maria Eduarda Barradas Ferreira Mendes
 Maria Olívia Nascimento de Freitas
 Maria José Câmara de Freitas Correia
 Maria de Fátima Cabido Mateus Andrade
 Maria Inês de Abreu Gouveia
 Fátima Maria Teixeira Pestana
 Maria Gorete de Freitas
 Maria Susana Castro Teles
 Lúcia Pereira da Costa
 José António Quintal de Sousa
 Conceição Pereira da Costa
 Maria Filomena de Jesus Henriques de Oliveira
 Maria Celeste Fernandes Jardim Freitas
 Maria Dores de Jesus Freitas
 Maria Isabel de Sousa Andrade Ferraz
 Maria Natália Batista de Freitas
 Maria Luísa Vieira Rosa da Silva
 Bibiana Rute Alexandre Fernandes
 Maria Isaura Marques Carvalho
 Guiomar Rita Abreu Gomes
 Ana Maria Olim Nunes Costa
 Maria Isabel Correia da Costa Mata
 Ana Maria Melim Nunes Ferreira Carvalho
 Maria Isabel Araújo da Costa Rodrigues
 Maria Ilda Vieira

2 — Os lugares constam do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública e têm cabimento orçamental.

3 — As referidas promoções não carecem de Visto, nem anotação da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 284/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 21 de Março de 1990, resolveu:

Aprovar o Decreto Regulamentar Regional que aprova a 1.ª alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/M, de 20 de Setembro (Orgânica da Direcção Regional da Administração Pública e Local).

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 285/90

Considerando o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/88/M, de 12 de Novembro e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/89/M, de 6 de Setembro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 21 de Março de 1990, ouvido o Conselho de Gerência da Empresa de Electricidade da Madeira, resolve:

Nomear o Engenheiro Electrotécnico dos quadros da referida empresa, Pedro José da Veiga França Ferreira, em regime de requisição, Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, IHM.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 286/90

Considerando o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/88/M, de 12 de Novembro e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/89/M, de 6 de Setembro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 21 de Março de 1990, resolveu:

Nomear, em comissão de serviço, vogais do Conselho Directivo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, IHM, o Arquitecto Paisagista Ricardo Emanuel Andrade Silva, do qua-

dro da Direcção Regional de Agricultura, e o Engenheiro Civil Ricardo José Gouveia Fernandes, do quadro da Direcção Regional de Obras Públicas.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 287/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 21 de Março de 1990, resolveu:

Atribuir os Lotes de Terreno do Agrupamento Residencial do Caniçal, ao Sítio do Barro, do concelho de Machico, em cedência de direito de superfície nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Cedência de Terrenos em Direito de superfície, aprovado por Portaria n.º 48/86, de 5.6.86, aos seguintes concorrentes:

- 1.º — Florinda Gomes Bento — Lote 16
- 2.º — Maria dos Anjos Castro Pão — Lote 17
- 3.º — Maria Helena dos Santos Moreira Calaça — Lote 43
- 4.º — Jorge Alves Calaça — Lote 42
- 5.º — Raul dos Santos Freitas — Lote 35
- 6.º — Jorge Sousa Moniz — Lote 15
- 7.º — Alfredo Quintal Vieira Caetano — Lote 18
- 8.º — Luís Alberto Alves Calaça — Lote 19
- 9.º — José Nélio Sousa Moniz — Lote 41
- 10.º — José Gilberto dos Santos Moreira — Lote 39
- 11.º — João Filipe Alves Calaça — Lote 40
- 12.º — Arlindo do Rosário Belo — Lote 33
- 13.º — Manuel Agostinho Nunes Calaça — Lote 31
- 14.º — António Rogério Moreira dos Santos — Lote 38
- 15.º — José Luís Sousa Moniz — Lote 37
- 16.º — João Manuel de Sousa Santos — Lote 45
- 17.º — José Luís Rodrigues de Aveiro — Lote 46
- 18.º — José António Vieira Olival — Lote 32
- 19.º — João Manuel Perestrelo Alves — Lote 44
- 20.º — João Manuel Silva Nunes — Lote 36

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Preço deste número: 20\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.»	ASSINATURAS				«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.»	
	Completa	(Ano) ...	6 000\$00	(Semestre)		3 000\$00
	1.ª Série	» ...	2 000\$00	»		1 000\$00
	2.ª Série	» ...	2 000\$00	»		1 000\$00
	3.ª Série	» ...	2 000\$00	»		1 000\$00
	4.ª Série	» ...	2 000\$00	»		1 000\$00
	Duas Séries	» ...	4 000\$00	»		2 000\$00
Três Séries	» ...	6 000\$00	»	3 000\$00		
Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)						